

EDITAL**2º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027****Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 2º ciclo conducentes ao grau de Mestre**

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto.

2. VAGAS

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Gestão de Marketing	60
Marketing	30
Marketing e Tecnologia	50
Gestão de Negócios	50
Negócios Globais	25
Gestão do Design*	20

*Ciclo de Estudo Ministrado em associação com o IADE – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª e 3ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Gestão de Marketing a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido.	Marketing a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido.
Marketing e Tecnologia a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido. d) Mínimo 5 anos de experiência profissional.	Gestão de Negócios a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido.
Negócios Globais a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido.	Gestão do Design a) Grau académico obtido anteriormente. b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Design; 2. Marketing e publicidade; 3. Outras áreas de formação. c) Média mais elevada no grau académico já obtido.

4. PRAZOS

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

1ª Fase	2ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
• Candidaturas: de 05 de janeiro a 03 de março de 2026 • Divulgação de resultados ⁰¹: até 16 de março de 2026 • Período de reclamações: até 23 de março de 2026 • Matrícula e inscrição: até 27 de março de 2026	• Candidaturas: de 04 de março a 28 de abril de 2026 • Divulgação de resultados ⁰¹: até 11 de maio de 2026 • Período de Reclamação: até 18 de maio de 2026 • Matrícula e inscrição: até 25 de maio de 2026	• Candidaturas: de 29 de abril a 07 de julho de 2026 • Divulgação de resultados ⁰¹: até 17 de julho de 2026 • Período de Reclamação: até 24 de julho de 2026 • Matrícula e inscrição: até 28 de julho de 2026

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Certificado de habilitações discriminado com média; O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. *Curriculum Vitae* devidamente atualizado.
- d. Carta de Motivação.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá
Porto, 05 de janeiro de 2026

